PR-ES-00031408/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 213, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da LC 75/1993 e, ainda, de acordo com o disposto na Resolução CNMP nº 30/2008 (DJ 27/05/2008) e na Portaria PRE/ES nº 396/2015 (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, por meio dos ofícios PGJ nºs 15882018 e 1612/2018, RESOLVE:

ALTERAR o item 1 da Portaria PRE/ES nº 206/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	47ª	Viana	16/07/2018 a 20/07/2020	Isabela de Deus Cordeiro Título de Eleitor: 18708281457	Férias do titular

DESIGNAR o Promotor de Justiça infrarrelacionado para o exercício da função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	1ª	Vitória	16/07/2018 a 27/07/2020	Luiz Alberto Nascimento Título de Eleitor: 108591465	Férias da titular

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

NADJA MACHADO BOTELHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 57.